



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 422/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

Nome da autoridade competente: Maria Leopoldina Veras Camelo

Número do CPF: : 524.252.073-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

b. UG SIAFI

158149/ 26430 - IF S. Pernambucano

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 422/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e o IFSertãoPE em 19/07/2021, transferência nº 1AAEXZ.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do 422/2021, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19 de julho de 2021 e término em 31 de julho de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser julho de 2023.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora da Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leopoldina Veras Camelo, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23198328** e o código CRC **D44BE8F2**.

Referência: Processo nº 21000.055446/2021-84